

**Destinatário** Plenário do CAU/ES**ASSUNTO:** Representação ao Ministério Público – PED nº 079/2019**DEL. CED Nº 083-02-2023**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/ES, reunida no dia 15 de dezembro de 2023, no uso das competências conferidas pelo Regimento Interno do CAU/ES, após análise do assunto em epígrafe;

**DELIBEROU:**

I – Por encaminhar representação ao Ministério Público solicitando a verificação dos fatos apresentados no PED nº 079/2019 e demais casos em que seja verificada eventual ocorrência de ilícito penal, mediante o procedimento descrito a seguir:

- a) Solicitar à Presidência o encaminhamento dos autos completos via protocolo SICCAU à Assessoria Jurídica, solicitando elaboração e encaminhamento de “Notícia de Fato” ao órgão Ministerial competente;
- b) Por apresentar o comprovante de protocolo à Comissão de ética.

II – Por **encaminhar** esta deliberação ao Plenário para homologação;

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado com 04 votos favoráveis dos conselheiros JOÃO MARCELO DE SOUZA MOREIRA, GREGÓRIO GARCIA REPSOLD, PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA E EDEZIO CALDEIRA FILHO.

Vitória, 15 de dezembro de 2023.

Joao Marcelo de Souza Moreira  
Coordenador

Edezio Caldeira Filho  
Membro

Priscila Ceolin Gonçalves Pereira  
Coordenadora-Adjunta

Gregório Garcia Repsold  
Membro